

#### Bombeiro Mirim

O Projeto Bombeiro Mirim, realizado pela Smac, em parceria com o 22º Grupamento de Bombeiros Militar, forma em junho a sua quarta turma. O curso começou no dia dois de maio e será encerrado em 30 de junho, com uma turma de 50 estudantes do Santa Cruz. Os alunos da Rede Municipal têm aulas todas as segundas e quartas, no Cras e no ginásio poliesportivo do bairro.



#### Festival de Música

Os interessados em participar do 4º FEMUVRE – Festival Popular de Música de Volta Redonda – devem se inscrever até o dia primeiro de junho. De acordo com o regulamento do concurso, cada compositor poderá participar com uma música inédita e a inscrição é gratuita. A apresentação das finalistas está marcada para os dias 13 e 14 de julho. Outras informações no site [www.portalvr.com](http://www.portalvr.com).

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 745

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

24 DE MAIO DE 2007

## Volta Redonda sedia XV Expo-Agro na próxima semana



*No pavilhão, serão montados os estandes institucionais, onde as Secretarias Municipais apresentam seus trabalhos à população*

**A**XV Expo-Agro de Volta Redonda acontece de 30 de maio a 03 de junho, na Ilha São João. O evento, com entrada franca, une os setores empresarial e de agropecuária a muita diversão. No pavilhão, serão montados os estandes institucionais, onde as Secretarias Municipais apresentam seus trabalhos à população, além da II Festas e Noivas Expo Sul Fluminense e exposição de artesanato. O local ficará aberto ao público, das 18 às 22 horas, de quarta à sexta-feira; de 14 às 23 horas, no sábado; e de 10 às 22 horas, no domingo.

Para quem curte o clima de fazenda, a Expo-Agro vai contar com exposição de pequenos animais; a I Exposição Especializada de Caprinos, com mais de 200 animais inscritos; a II Exposição

Estadual Fluminense de Gir Leiteiro; além de concurso leiteiro.

E o palco começa a esquentar por volta das 8 horas da noite, quando cerca de 100 músicos da região se dividirão para animar o público antes dos shows principais. Na quarta-feira, a animação será garantida por Ricky Vallen; na quinta, a atração principal é o funk melody de Buchecha. Na sexta, a MBP de Zé Ramalho tomará conta da Ilha São João; no sábado o grupo Biquíni Cavadão apresenta seu pop rock e no domingo, para encerrar a ExpoAgro, tem pagode com o grupo Revelação.

Tudo isso é complementado por barracas com comidas típicas de diversas regiões do país e parque de diversões para a garotada.

## Show em homenagem a Noel Rosa no Náutico

**O** show "Noel Rosa – 70 Anos de Saudade", em homenagem ao ícone da Música Popular Brasileira, preparado pela prefeitura, através da Secretaria Municipal de Cultura, será rerepresentado nesta sexta-feira, 25, no Clube Náutico, no Aterrado, às 21 horas, com entrada gratuita. Nas duas primeiras apresentações, no início do mês, o espetáculo lotou o Teatro Gacemss.

O show reúne músicos e cantores da cidade. A banda tem Ailton no pandeiro, Armando Bandeira no sopro, Guerra no violão, Luís Miranda no bandolim, Júlio na flauta, Miguel no cavaquinho, Paulinho no violão sete cordas, Pessoa no pandeiro, Reis no acordeon e Rodrigo na caixa. Os vocais são Delair, Fernando, Manoel, Melissa, Sandra, Soninha, Tatiana e Tiliinha.

O repertório da apresentação está dividido em quatro partes, somando 38 composições de Noel Rosa. Entre elas, os clássicos "Conversa de Botequim", "Feitiço da Vila", "O Orvalho vem Caindo", "Mulher Indigesta", "Pierrot Apaixonado", "Palpite Infeliz", "Quando o Samba Acabou", "Fita Amarela" e, para encerrar o show, "Com que Roupa?".

**HISTÓRIA** – A primeira obra gravada de Noel Rosa ocorreu em 1929, quando o compositor estava com 19 anos. E a última, em 1937, quando tinha 26 anos de idade. Ele teve apenas sete anos para dizer o que pretendia e morreu numa idade em que a grande maioria dos compositores está iniciando a carreira.

**Gothardo Lopes Netto**  
Prefeito Municipal

**Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves**  
Vice-Prefeito

**José Luiz Fagundes da Costa**

Secretário Municipal de Governo

**Carlos Macedo da Costa**

Secretário Municipal de Administração

**José Iran Peixoto Junior**

Secretário Municipal de Planejamento

**José Carlos de Abreu**

Secretário Municipal de Fazenda

**Neuza Maria Ferreira Jordão**

Secretaria Municipal de Saúde

**Reginaldo Moreira Rosa**

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

**Almir de Souza Rodrigues**

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

**Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção**

Secretaria Municipal de Educação

**Moacir Carvalho de Castro Filho**

Secretário Municipal de Cultura

**Rosemari Machado Vilela**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**José Jerônimo Telles Filho**

Secretário Municipal de Obras

**José Luiz Sales**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Munir Francisco**

Secretário Municipal de Ação Comunitária

**Jeronimo Pereira dos Santos**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**Affonso José Soares Filho**

Procurador Geral do Município

**Luiz Carlos Rodrigues**

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

**Claro Mariano de Lima Filho**

Diretor - Presidente da Cobah/VR

**Paulo César Lopes Netto**

Presidente da EPD/VR

**José Luiz de Sá**

Presidente da FEVRE

**João Streva Filho**

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

**Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira**

Presidente da Fundação Beatriz Gama

**Maria Teresia Homem da Costa**

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

**Marco Antônio dos Reis**

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

**Paulo Cezar de Souza**

Diretor-Executivo do SAAE/VR

**Vanessa Tavares Outeiro**

Assessora de Comunicação Social

**Haroldo Fernandes da Silva**

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

## EXPEDIENTE

**Jornal Volta Redonda em Destaque**  
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social da PMVR

**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954  
**Site/PMVR:** portalvr.com

**Organização dos atos oficiais:**  
Sandra M<sup>a</sup> Oliveira de Carvalho

**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 10.767

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "m", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - São declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o lote de terras de nº 05 (cinco), da quadra "A", e benfeitorias existentes, situado à Rua Rio Piabanga, bairro Água Limpa, componente do Loteamento Santa Amélia, de propriedade de **NILDA ARAÚJO RODRIGUES**, com as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Rio Piabanga, mede 10,00m (dez metros); pelo lado direito confrontando com os lotes nºs 06, 07 e 08, mede 30,00m (trinta metros); pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 04, mede 30,00m (trinta metros), pelos fundos, confrontando com terras de quem de direito, mede 10,00m (dez metros), perfazendo uma área de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), mais benfeitorias nele existente, constante de 03 (três) pavimentos, padrão médio, utilização comercial, com área total de 460,30m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), inscrição municipal nº 3.191.0004.000.4.

**Artigo 2º** - O lote e benfeitorias ora desapropriados destinam-se à construção da Creche Municipal Bolinha de Cristal.

**Artigo 3º** - As despesas inerentes à desapropriação, objeto do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 07 de maio de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.770

Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.027, de 03/10/2001.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.027, de 3 de outubro de 2001.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 11 de maio de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.771

Revoga Concessão de Direito Real de Uso nº 168/2006, concedida à Empresa Transtratek de

Itaborai Locação de Máquinas Ltda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Concessão de Direito Real de Uso, outorgada a **TRANSTRATEK DE ITABORAI LOCÃO DE MÁQUINAS LTDA.**, através do Contrato nº 168/2006, estando a área concedida devidamente definida na Cláusula Primeira do aludido instrumento.

**Artigo 2º** - A presente revogação se dá por absoluta conveniência das partes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de maio de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 10.772

Revoga Concessão de Direito Real de Uso nº 166/2006, concedida à Empresa Expresso Veramar Ltda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Concessão de Direito Real de Uso, outorgada a **EXPRESSO VERAMAR LTDA.**, através do Contrato nº 166/2006, estando a área concedida devidamente definida na Cláusula Primeira do aludido instrumento.

**Artigo 2º** - A presente revogação se dá por absoluta conveniência das partes.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de maio de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Governo

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PBT - Infância	7.829,20	11/05/2007	Brasil S/A-0262-3	47704-4

Volta Redonda, 11 de maio de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**

Secretário Municipal de Governo

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
PF MC - Sentinel	10.300,00	14/05/2007	Brasil S/A-0262-3	47706-0

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**

Secretário Municipal de Governo

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	DATA DO REPASSE	BANCO/CONTA
------------	-------	-----------------	-------------

R\$ REPASSE AGÊNCIA CORRENTE  
PSE MC - Peti Jornada 2.860,00 16/05/2007 Brasil S/A-0262-3 47699-4  
Volta Redonda, 17 de maio de 2007.

**JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA**  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 156/2007 – CONCEDER**, a contar de 09/03/2007, 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **MARIA ELIZABETH DE CASTRO CARVALHO** - Matrícula: 220841 - Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 173/2007 – CONCEDER**, a contar de 01/04/2007, 365 ( trezentos e sessenta e cinco dias ) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, a servidora **ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA** - Matrícula: 240559, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 194/2007 – APLICAR PENA DE SUSPENSÃO**, a contar de 25/04/2007, dos serviços normais por 02 (dois) dias, ao servidor **GERALDO JOSE DOS SANTOS** - Matrícula: 157082, por transgredir os itens 01, 94 e 96 do Anexo I, com atenuante ao disposto no artigo 16, inciso II, e agravante ao que prevê o artigo 17, inciso II e VI (letra "a", "b" e "e"), do Decreto Municipal N°: 1721/84 – Regulamento Disciplinar do DSP - Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 197/2007 – CONCEDER**, a contar de 05/04/2007, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, ao servidor **DEDIER DE CARVALHO ALVES** - Matrícula: 038733 - Secretaria Municipal de Governo.

**Portaria N°: 201/2007 – CANCELAR**, a contar de 16/04/2007, a Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, à servidora **ALICE RISSE MOSQUEIRA** - Matrícula: 220604, ocupante do cargo de Medico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Portaria N°: 202/2007 – CONCEDER**, a contar de 01/04/2007, 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem Vencimentos, em Prorrogação, ao servidor **SANDRO DOS SANTOS ROMUALDO** - Matrícula: 229679, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Volta Redonda, 16 de maio de 2007.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

### ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria N°: 157/2007 – EXONERAR**, a contar de 07/03/2007, **SEBASTIÃO HYGINO RODRIGUES FARIA** - Matrícula: 146285, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Símbolo, DAS-10B – Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 162/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 03/04/2007, **MIGUEL LUCAS MOREIRA** - Matrícula: 145483, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DAS-6C – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 163/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/04/2007, a servidora **NEIVA SOARES DE MATOS SILVA** - Matrícula: 236322, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 164/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 01/04/2007, **KELLY CRISTINA DOS SANTOS NORONHA** - Matrícula: 270356, do cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAS-6B – Gabinete do Prefeito.

**Portaria N°: 171/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 16/04/2007, **MARCELO DE SOUZA VIEIRA** - Matrícula: 149853, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-10B – Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente.

**Portaria N°: 172/2007 – DISPENSAR**, a contar de 07/03/2007, **AEMAR NEVES DE JESUS E SOUZA** - Matrícula:

089451, da função de Chefe da Seção de Obras Contratadas, da Divisão Técnica do Departamento de Obras, Símbolo CAI-6 - Secretaria Municipal de Obras. **NOMEAR**, a contar de 07/03/2007, **AEMAR NEVES DE JESUS E SOUZA** - Matrícula: 089451, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal de Obras.

**Portaria N°: 174/2007 – EXONERAR**, a contar de 16/04/2007, **MARLENE OLIVEIRA GUERRA** - Matrícula: 230669, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal da Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 16/04/2007, **ALEXANDRE LUIZ DE LACERDA HOINAKCKI** - Matrícula: 123820, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização de Atividades Econômicas e Sociais do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 175/2007 – EXONERAR**, a contar de 01/04/2007, **ELISANGELA RANGEL NETO DE ALMEIDA** - Matrícula: 231797, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Taxas e Licenciamento do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal da Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 01/04/2007, **WAGNER JARDIM CHAVES** - Matrícula: 090654, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Taxas e Licenciamento do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 176/2007 – EXONERAR**, a contar de 01/04/2007, **MILTON ALVES FARIA** - Matrícula: 276073, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal da Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 01/04/2007, **PAULO ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula: 148571, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 177/2007 – EXONERAR**, a contar de 01/04/2007, **PAULO ALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula: 148571, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal da Fazenda. **NOMEAR**, a contar de 01/04/07, **ELISANGELA RANGEL NETO DE ALMEIDA** - Matrícula: 231797, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10B – Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 182/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 31/03/2007, **ARLEUSE SALOTTO ALVES** - Matrícula: 144282, do cargo em comissão de Sub-Procurador, Símbolo DAS-10A – Procuradoria Geral do Município.

**Portaria N°: 183/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 31/03/2007, **TEREZINHA CÂNDIDA DE PAULA** - Matrícula: 144274, do cargo em comissão de Procurador Chefe, Símbolo DAS-10B – Procuradoria Geral do Município.

**Portaria N°: 184/2007 – NOMEAR**, a contar de 31/03/2007, **VANISE ALVES DE CARVALHO GUEDES** - Matrícula: 276839, para exercer o cargo em comissão de Sub-Procurador, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-10 A - Procuradoria Geral do Município. **ATRIBUIR** Gratificário do Artigo 136 da Lei Municipal N°: 1931/84, no percentual de 30% (trinta por cento).

**Portaria N°: 185/2007 – EXONERAR**, a contar de 30/03/2007, **RICARDO JOSE CALAZANS COSTA CALDAS** - Matrícula: 149187, do cargo em comissão de Gerente de Divisão, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Portaria N°: 186/2007 – NOMEAR**, a contar de 02/04/2007, **ARY KERNER DE ASSIS MATTOS** - Matrícula: 276847, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**Portaria N°: 188/2007 – CONCEDE DISPOSIÇÃO** junto à Fundação Educacional de Volta Redonda, com ônus para este Município, a contar de 01/08/2006, ao servidor **WALDYR LEO-NEL TONOLLI BEDÉ** - Matrícula: 090590 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 189/2007 – CONCEDE DISPOSIÇÃO** junto à Prefeitura Municipal de Vitoria / ES, com ônus para este Município, a contar de 01/01/2007, a servidora **SOLANGE MARIA CARDOSO DE SOUZA** - Matrícula: 202487 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 190/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 12/04/2007, a servidora **SONIA DE ALCANTARA** - Matrícula: 231479, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1º Fase,

lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 193/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 10/04/2007, **MESSIAS GONÇALVES BASILIO** – Matrícula: 135640, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DAS-6C – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 206/2007 – CANCELA DISPOSIÇÃO** junto à Companhia Habitacional de Volta Redonda, com ônus para este Município, a contar de 02/04/2007, ao servidor **ROBERTO DE ALMEIDA SENA** – Matrícula: 045039 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 209/2007 – EXONERAR**, a pedido, a contar de 25/10/2006, **LUCIANA DE CARVALHO RAMOS** - Matrícula: 148725, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Internos, do Departamento Técnico, Símbolo DAS-9 – Secretaria Municipal da Cultura.

**Portaria N°: 210/2007 – CANCELA DISPOSIÇÃO** junto ao Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Volta Redonda, com ônus para este Município, a contar de 11/04/2007, a servidora **SIMONE OTONI PEDRO** – Matrícula: 083798 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 212/2007 – NOMEAR**, a contar de 14/05/2007, **FELICIA DE OLIVEIRA MARTINS** - Matrícula: 276871, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Corrêa Administrativa, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 213/2007 – NOMEAR**, a contar de 14/05/2007, **CRISTINA FLORÉNCIO NASCIMENTO** - Matrícula: 276898, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Finanças, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 214/2007 – NOMEAR**, a contar de 14/05/2007, **PATRICIA MARA ALVES GUERRA** - Matrícula: 276880, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Impostos Imobiliários, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-8 - Secretaria Municipal da Fazenda.

**Portaria N°: 215/2007 – DESIGNAR**, a contar de 24/04/2007, **GISELIA APARECIDA MOREIRA** - Matrícula: 227170, para exercer a função de Chefe da Seção de Alimentação Escolar, do Departamento Geral Administrativo, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-06 – Secretaria Municipal de Educação.

**Portaria N°: 217/2007 – CONCEDE DISPOSIÇÃO** junto ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano – IPPU, com ônus para este Município, a contar de 02/04/2007, ao servidor **ROBERTO DE ALMEIDA SENA**, Matrícula: 045039 – Secretaria Municipal de Administração.

**Portaria N°: 224/2007 – CONCEDE DISPOSIÇÃO** junto à Companhia Habitacional de Volta Redonda, com ônus para este Município, a contar de 07/05/2007, ao servidor **JOSE EDUARDO RAMOS QUAGLIA** - Matrícula: 090433 – Secretaria Municipal de Planejamento.

Volta Redonda, 16 de maio de 2007.

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito Municipal

### ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Portaria N°: 195/2007 – REPREENDER**, os funcionários abaixo relacionados, por descumprimento o Decreto N°: 859/75 – Artigo 52, letra "e" – Secretaria Municipal de Saúde:

Matrícula	Nome
227650	ANA MARIA MOREIRA
221724	ARLENE CALDAS DE PAULA
230324	FERNANDO ABRANCHES WERNECK
228524	MARCIA LAUDANO MANES MARTINS
153974	MARIA ZULMIRA DOS R. LEONARDO
177610	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
123986	SEBASTIÃO BRASIL PESSANHA

**Portaria N°: 196/2007 – REPREENDER**, o funcionário **ELI CARLOS DA SILVA** - Matrícula: 071994, por descumprir o Decreto N°: 859/75 – Artigo 52, letra "b" – Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 16 de maio de 2007.

**NEUZA JORDÃO**  
Secretaria Municipal de Saúde

**ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Portaria N°: 200/2007 – REPREENDER, o servidor **NELSON GONÇALVES PROCÓPIO** – Matrícula: 060631, tendo em vista haver mecanizado o Cartão de Ponto normalmente e, não compareceu ao local de trabalho – Secretaria Municipal de Obras.

Volta Redonda, 16 de maio de 2007.

**JOSÉ JERÔNIMO TELES FILHO**  
Secretário Municipal de Obras

**PORATARIA N.º 168 / 2007 -SMA**

Concede pensão mensal.  
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a contar de 27 de março de 2007, pensão mensal em favor de **JOSUÉ DA SILVA RODRIGUES**, filho da ex-servidora **BEATRIZ APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula 227.005 ocupava o cargo de Agente Escolar, nível GAD-51 - 06ª referência, falecida em 27 março de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letras "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996; devendo ser pago ao Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, pai e representante legal do menor, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 03560/2007.

Volta Redonda, 17 de abril de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P.N.º190 /2007-SMA**

Reformular Proventos da Servidora  
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro:

**R E S O L V E :**

**REFORMULAR**, aposentadoria por tempo de serviço, com proveniente integral, a contar de 24/04/2007 a servidora **MARLENE DIAS BALBINO BARBOSA**, matrícula 109.304 , no cargo de Professor I nível E-I, 14ª referência , de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, combinado com os artigos, 3º, § 2º e 3º da Emenda Constitucional nº41, de 31 de dezembro de 2003 e combinado com os artigos 61 , inciso III ,187, inciso III , letra "a" , 193 , inciso I e II da Lei Municipal nº 1931 , de 28 de outubro de 1984 , com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387 , de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213 , de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos ,conforme Processo Administrativo nº 4185/1994,tornando sem efeito a Portaria nº 503/2005 –SMA , e apostila de fixação de proventos (folha nº 110 e 111) .

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORATARIA-P-Nº 225/2007-SMA**

Torna sem efeito a Portaria nº 068/2007-SMA, de 19/01/2007.  
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo Administrativo nº 15036/2006.

**R E S O L V E :**

1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 068/2007-SMA, de 19

de janeiro de 2007, pela qual foi concedida aposentadoria especial ao servidor **JOSE EDUARDO RAMOS QUAGLIA**, matrícula nº 090.433.

2 - Fazer reverter o servidor ao cargo de Arquiteto, nível GU-2 -III, 12ª referência.

3 - Declarar o efeito retroativo deste ato a contar de 19 de janeiro de 2007.

Volta Redonda, 17 de maio de 2007.

**GOTHARDO LOPES NETTO**  
Prefeito

**CARLOS MACEDO DA COSTA**  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE APOSTILA**

Referência Portaria nº 115/2006 - SMA

**MARIA DE FÁTIMA BRITO DE REZENDE**, matrícula 048.585, aposentadoria no cargo Professor 1º grau 1ª fase, Nível GMC - 2- I, 14ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 21 e 22 do presente processo.

**- Onde se Iê :**

- Artigo 2º incisos I, II, e III letras "a" e "b", §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003.

**- Passa-se a ler :**

- Artigo 3º§ 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, incisos I e II, § 1º, inciso I, letras "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 25 de abril de 2007.

**CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO**  
Chefe de Gabinete/SMA

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO N° 011/2007****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PARTES:** Município de Volta Redonda, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Nova Pesquisa e Assessoria em Educação.

**OBJETO:** Serviços de contratação de consultoria ao CAV-CAM e capacitação das equipes dos CREAS e CRAS para o atendimento as crianças e adolescentes, em cumprimento de medidas sócio educativas.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.65.08.243.0098.2.005

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.06.92

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)

**PERÍODO:** 90 (noventa) dias

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00239/2007 – FMAS

**EMPENHOS:** N° 65189-7 de 17/04/2007

## Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA N.º 025/2007 – SMS**

**EMENTA:** Designa Anna Beatriz de Avellar Melo, para a função de Coordenadora da Usina de Sonhos da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1. Designar , a partir de 01/04/2005, a servidora **ANNA**

**BEATRIZ DE AVELLAR MELO** 739/CSV , para função de **COORDENADORA** da **USINA DE SONHOS** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Volta Redonda, 15 de Maio de 2007.

**NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Estabelecimentos com Licença Sanitária liberadas em abril de 2007

**LICENÇA SANITÁRIA INICIAL**

**Adrifam Farmacia Ltda ME - Drogaria**

Rua Francisco C. Torres, 443/445 - São Luiz

Processo nº 063/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 11/04/2007

**Eletroneurodiagnóstico de Volta Redonda S/C Ltda - Clínica Médica**

Rua 46, 35 - Vila Santa Cecília

Processo nº 875/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 20/04/2007

**Orto trauma Clínica Associada de Doenças Musculo Esqueléticas- Clínica Médica**

Rua 40, 05 - Vila Santa Cecília

Processo nº 2987/06 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**Centro de Endoscopia e Otorrinolaringologia Ltda - Clínica Médica**

Rua 40, 20 Sala 401 e 407 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 455/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 04/04/2007

**Infarto Clínica Ana Lúcia Ltda - Clínica Médica**

Iargo 9 de abril, 26 Sala 808 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 1067/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 27/04/2007

**Diag Center Centro de Diagnóstico Ltda - Serviço de Diagnóstico**

Rua Alberto Pasqualine, 100 e 102 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 1035/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 27/04/2007

**Carlos Andre Gregatti Silva - Consultório Odontológico**

Av. Amaral Peixoto, 283 Sala 101 - São João Processo nº 671/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento Liberado em 11/04/2007

**Rachel Conceição C. Oliveira Caldas - Consultório Odontológico**

Rua 40, 14 Sala 1308 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 131/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 12/04/2007

**Eleusis Leal Bento Campos**

Rua 40, 14 Sala 1307 - Vila Santa Cecília

Processo nº 3187/06 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 12/04/2007

**Thais Costa Silva**

Av. Amaral Peixoto, 143 Sala 203 - São João

Processo nº 677/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 04/04/2007

**Anna Adelayne F. L. Gonçalves - Consultório Odontológico**

Rua 1048 A, 02 - Loja 03 - Volta Grande II - Santo Agostinho

Processo nº 886/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**Felipe Coelho Domingues - Consultório Odontológico**

Rua 1048 A, 02 - Loja 03 - Volta Grande II - Santo Agostinho

Processo nº 887/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**Luciana Fernandes Monteiro - Consultório Odontológico**

Rua 14, 26 Sala 503 - Vila Santa Cecília

Processo nº 776/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**Luciana Cristina Klipper Almeida - Consultório Odontológico**

Rua 14, 26 Sala 503 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 777/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**Gesineta Gonçalves Pinto Klipper - Consultório Odontológico**

Rua 14, 26 Sala 503 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 778/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**Edith Neves Bittencourt França - Gabinete de Psicologia**

Rua 40, 20 Sala 809 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 901/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**Mônica Maria Cuiabano Paes Leme - Gabinete de Fonoaudiologia**

Rua 14, 26 Sala 616 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 810/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**Restier Reabilitação e Atividades Físicas Ltda - Gabinete de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**

Rua 16, 77 C - Vila Sta. Cecília

Processo nº 658/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 03/04/2007

**C. R. Limonge de Oliveira Remoções Médicas Ltda**

Rua 209, 13 - Conforto

Processo nº 698/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 11/04/2007

**M. Lucia de Azevedo Cosméticos ME - Comércio de Produtos de Perfumaria**

Rua 14, 26 Sala 320 - Vila Santa Cecília

Processo nº 2936/06 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 03/04/2007

**João Francisco Ferreira - Salão de Cabeleireiro**

Rua Luiz Alves Pereira, 377 - Sala 42 - Aterrado

Processo nº 758/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 12/04/2007

**Cleonice Irineu de Souza Vieira - Salão de Cabeleireiro**

Rua Crispin Assis Pereira, 217 - São Geraldo

Processo nº 621/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 03/04/2007

**José Alfredo Mediato - Salão de Cabeleireiro**

Av. São Lucas, 691 - São Lucas

Processo nº 623/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 02/04/2007

**Vanessa Pires Ferreira - Salão de Cabeleireiro**

Av 17 de Julho, 235 - Aterrado

Processo nº 888/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 19/04/2007

**Maria Aparecida Ribeiro Alvarenga - Salão de Cabeleireiro**

Av. Sávio Cola de Almeida Gama, 526 - Retiro

Processo nº 909/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 24/04/2007

**R. O dos Santos Curso de Xadrez Me - Ensino**

Rua 28, 63 - jardim Vila Rica

Processo nº 1006/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 25/04/2007

**A. L. V. Curso de Idiomas - Ensino**

Rua 33, 92 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 912/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 23/04/2007

**Empório Estrela do São Luiz Ita - Supermercado**

Av. Francisco C. Torres, 411 - São Luiz

Processo nº 081/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 02/04/2007

**Tatiana dos Santos Pires Restaurante ME - Restaurante**

Rua Senador Pinheiro machado, 113 - Jardim Amália

Processo nº 3170/06 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 11/04/2007

**Papa Massa Restaurante e Pizzaria Ltda - ME - Restaurante**

Rua Carlos Chagas, 598 Loja E - São Lucas

Processo nº 864/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 18/04/2007

**Cristiana Conceição Nogueira Restaurante**

Av. Ex-Combatente, 707 - Santa Cruz

Processo nº 831/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 13/04/2007

**S. F. da Silva Santos - Buffet e Lanchonete**

Av. Paulo de Frontin, 711 - Aterrado

Processo nº 2936/06 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 03/04/2007

**Botequim 33 Choperia Ita - ME - Bar**

Rua Alberto Pasqualine, 121 Loja 05 e 06 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 1036/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**R 5 Conforto Comércio de Bebidas Ltda - Comercio Atacadista de Bebidas**

Rua 5, 15 - Conforto

Processo nº 769/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 13/04/2007

**Primo & Filhos Comercio de Produtos Alimenticios - Ltda**

**ME - Distribuidora de Alimentos**

Rua Arthur Bernardes, 81 - Dom Bosco

Processo nº 619/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 02/04/2007

**Marco Aurélio Vieira Coelho ME - Lanchonete**

Rua Major Aguiar, 148 Loja 3 - São João

Processo nº 1007/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**Rainha Rio Comércio e Assessoria de Vendas Ltda - ME - Distribuidora**

Rua Oscar de Almeida Gama, 263 - Aterrado

Processo nº 678/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 04/04/2007

**Domingos José da Silva - Quiosque de Lanches**

Av. Dos Trabalhadores - Quiosque 08 -

Processo nº 588/07 - Licença Sanitária de Ambulante - Liberado em 04/04/2007

**W. L. de Souza Agropecuária Ltda - Loja Agropecuária**

Av. Sávio Cota Almeida Gama, 2368 - Retiro

Processo nº 826/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 13/04/2007

**C A Fonseca Carvalho Tintas e Materiais de Construção ME**

Rua Gustavo Lira, 259 - São João

Processo nº 1015/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**D kenu pp Cler ME - Comércio de Tintas**

Rua Cel. Camilo de Assis Pereira, 24 - Jardim Normândia

Processo nº 1016/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**J. W. Toledo ME - Borracharia**

Rua Nestor Perligeiro, 144 - Aterrado Processo nº 1015/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 26/04/2007

**Maraugu Comercio e Reciclagem de Aluminio Ltda - Reciclagem de Materiais**

Rua Gov. Luiz Monteiro Portela, 546 - Aterrado Processo nº 610/07 - Boletim de Ocupação e Funcionamento - Liberado em 02/04/2007

**REVALIDAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Corações Medicina Cardiovascular Ltda - Clínica Médica**

Av. Oswaldo Aranha, 99 - Conforto

Processo nº 841/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 23/04/2007

**Instituto de Atenção a Saúde da Mulher Ltda - Clínica Médica**

Rua 40, 20 Sala 706 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 714/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 09/04/2007

**Costa Service Ltda - Clínica Médica**

Rua 41 C, 361 - Vila Sta Cecília

Processo nº 699/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 09/04/2007

**Centro Oncológico e Hematológico Ltda - Clínica Médica**

Rua 40, 59 - Vila Santa Cecília

Processo nº 748/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Clinica Dermatológica Rio Sul - Clínica Médica**

Rua 40, 20 Sala 920 - Vila Santa Cecília

Processo nº 935/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 26/04/2007

**Dermatologia e Estética Cidade do Aço Ltda - Clínica Médica**

Rua 40, 21 - Vila Santa Cecília

Processo nº 818/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 20/04/2007

**Ginecologia e Proctologia Médicos Associados Ltda - Clínica Médica**

Rua 14, 27 Sala 614 - Vila Santa Cecilia

Processo nº 969/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 27/04/2007

**Consultórios Médicos Reunidos Santa Clara Ltda - Clínica Médica**

Rua 33, 154 Salas 102 - Vila Santa Cecilia

Processo nº 786/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 18/04/2007

**Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - Clínica Médica e Odontológica**

Rua 33, 51 - Vila Santa Cecilia

Processo nº 893/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 25/04/2007

berado em 25/04/2007

**Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - Clínica Médica** Rua 25 A, 23 8º andar - Vila Santa Cecilia

Processo nº 896/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 25/04/2007

**Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda - Clínica Médica** Rua 25 A, 23 8º andar - Vila Santa Cecilia

Processo nº 894/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 25/04/2007

**Manes e Cruzio Serviços Médicos Ltda - Clínica Médica**

Av. Paulo de Frontin, 590 Sala 403 - Aterrado

Processo nº 695/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 09/04/2007

**Votorantim Cimentos Brasil Ltda - Ambulatório Médico Fazenda Três Poços S/N - Três Poços**

Processo nº 811/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 19/04/2007

**Antônio Rocco Cruzio - Consultório Médico**

Av. Paulo de Frontin, 590 Sala 403 - Aterrado

Processo nº 696/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 09/04/2007

**Geraldo Terrana de Carvalho - Consultório Médico**

Largo 9 de abril, 26 Sala 817 - Vila Santa Cecilia

Processo nº 837/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 23/04/2007

**Higimetre Serviços de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho**

Av. Getúlio Vargas, 767 Salas 505, 506,507 e 508 - São João

Processo nº 817/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 23/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Dr. Pires Cabral - Clínica Odontológica**

Rua Gov. Luiz Monteiro Portela, 298 - Aterrado

Processo nº 825/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Pedro João Carraro - Clínica Odontológica**

Ver. José Israel dos Anjos - Clínica Odontológica Rua 850 A, 10 - Jardim Tiradentes

Processo nº 820/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Gilson Azevedo Lima - Clínica Odontológica**

Rua Tejo, 10 - Retiro

Processo nº 822/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 13/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Dr. Antonio D'Aparecida Baptista - Clínica Odontológica**

Av. Alm. Adalberto de Barros Nunes, 6670 - Belmonte

Processo nº 821/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Maria Dias Assis - Clínica Odontológica**

Rua Nova Brasília, 324 - Vila Brasília

Processo nº 823/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Clinica Odontológica Concentrada Pedro João Carraro - Clínica Odontológica**

Rua Manaus, 268 - Santo Agostinho

Processo nº 824/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Daniel Carlos Valdieiro - Consultório Odontológico**

Rua 16, 109 - Vila Sta. Cecilia

Processo nº 770/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 16/04/2007

**Ana Maria de Paula Calderoni Fraga - Consultório Odontológico**

Rua 14, 27 - Sala 619 - Vila Sta. Cecilia

Processo nº 785/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 18/04/2007

**Santos e Oliveira Comércio de Materiais Médicos Ltda - Comércio de Material Médico**

Av. 1, 119 - Loja 3 - Jardim Belvedere

Processo nº 747/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Cirúrgica Volta Redonda Comércio de Material Médico Ltda - Comércio de Material Médico**

Rua Alberto Pasqualine, 94 - Vila Santa Cecilia

Processo nº 882/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**Braga e Neto Comércio e Representações Ltda - Comércio de Material Médico**

Av. Paulo de Frontin, 36 - Aterrado

Processo nº 881/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**Ótica J. L. Iwai Ltda ME - Ótica**

Av. Amaral Peixoto, 87 - São João

Processo nº 849/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 23/04/2007

**Óticas do Povo Ltda - Ótica**

Av. Amaral Peixoto, 329 - São João

Processo nº 764/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 24/04/2007

**Drogaria Três Poderes Ltda - Drogaria**

Av. Lucas Evangelista, 434 - Aterrado

Processo nº 737/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 11/04/2007

**Eskinderma Farmácia de Manipulação Ltda - Farmácia de Manipulação**

Av. Pedro Leopoldo Marçal, 121 - Aterrado

Processo nº 759/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 11/04/2007

**Commedh Saúde - Assistência Integrada de Saúde Ltda - Planos de Saúde**

Rua 33, 65 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 855/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**Fisiovalde do Paraíba Fisioterapia e Reabilitação Ltda - Clínica de Fisioterapia**

Rua 48, 05 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 706/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 11/04/2007

**Vale Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito Ltda ME - Clínica Médica e Psic. Trânsito**

Rua Luiz Alves Pereira, 115 Sala 209 - Aterrado

Processo nº 774/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 12/04/2007

**Cedov - Centro de Densitometria Óssea de Volta Redonda Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua Lions Clube, 163 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 782/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**S. R. Bianco Ultrassonografia e Diagnóstico Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua 40, 13 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 787/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 16/04/2007

**Cedov - Centro de Densitometria Óssea de Volta Redonda Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua 40, 14 Sala 1011 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 784/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**Cedov - Centro de Densitometria Óssea de Volta Redonda Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua 40, 20 Salas 914 e 915 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 783/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 17/04/2007

**Clínica de Imageologia de Volta Redonda Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua 40, 14 Salas 1113, 1114, 1115, 1116, 1117 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 933/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 27/04/2007

**Auditive Centro de Diagnóstico Audiológico Ltda - Diagnóstico Por Imagem**

Rua 40, 14 Sala 811 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 885/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 25/04/2007

**Maria Aparecida Carvalho Mostacada - Terapia**

Largo Nove de Abril, 26 Sala 424 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 789/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 18/04/2007

**Jorge Yoshiaki - Terapia**

Rua Araribóia, 22 - São João

Processo nº 800/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 18/04/2007

**José Roberto Tebaldi Silveira - Acupuntura**

Rua 14, 350 - Vila Sta. Cecília

Processo nº 795/07 - Certificado de Inspeção Sanitária - Liberado em 16/04/2007

## Procuradoria Geral do Município

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 038/A/2007

TERMO ADITIVO Nº 03

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no Termo de Cesamento de uso do imóvel situado na Rua José Fulgêncio nº 132, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 27.06.2003 (CONTRATO Nº 194/2003).

**DOTAÇÃO:**

**VALOR :**

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 05.03.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04.870/2005

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 098/2007

TERMO ADITIVO

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Srª VÂNIA COSTA MOREIRA STREVA**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. do Canal nº 14, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 30.05.2006 (CONTRATO Nº 120/2006).

**DOTAÇÃO:** 7.04.04.122.0143.2.031 – 33903900.00 – SMA

**VALOR :** R\$ 6.132,36 (seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.923/2004

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 099/2007

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o ANDERSON ARTUR SAKA**

**OBJETO:** Locação do imóvel situado na Rua 1º de Maio, nºs 100, 106 e 166, Bairro Aterrado, composto por 01 (um) salão de 300,00m² (trezentos metros quadrados) e 02 (duas) lojas de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados).

**DOTAÇÃO:** 7.04.04.122.0143.2.031 – 33903900.00 – SMA

(N.E. nº 01.782-7, de 26.04.2007)

**VALOR :** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.742/2007

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 100/2007

TERMO ADITIVO

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto no contrato de prestação dos serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, firmado em 26.05.2006 (CONTRATO Nº 118/2006).

**DOTAÇÃO:** 7.01.04.131.0330.2.002 – 33903900.00 – SMG

(N.E. nº 01.888-7, de 07.05.2007)

**VALOR :** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 11.05.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03.450/2006

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 101/2007

CONTRATO DE OBRA

**PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa OBR**

**CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO:** Execução da obra de ciclofaixa entre os Bairros Voldac e Santa Cruz, em Volta Redonda - RJ.

**DOTAÇÃO:** 7.05.26.782.0295.2.118 – 44905100.00 – SMG

(N.E. nº 01.799-7, de 27.04.2007)

**VALOR :** R\$ 30.157,56 (trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias corridos

**DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.709/2007

## A U T A R Q U I A S

### FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

#### AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FEVRE avisa às firmas interessadas, que será realizada a

seguinte Licitação:

**Modalidade** – Carta Convite nº. 001/2007.

**Data de abertura**: 20/06/2007, às 09h 15min.

**Finalidade**: manutenção e reparos de instrumentos musicais.

**Local da Licitação** – Sede Administrativa da FEVRE

— Rua 154, nº. 783 – Laranjal –

Colégio Getúlio Vargas – Volta Redonda –  
Rio de Janeiro – Tel.: 3348-2900.

As normas para a referida licitação, o Edital e quaisquer outras informações serão fornecidos às firmas interessadas, na Divisão de Material da FEVRE, no endereço acima mencionado, nos dias úteis, no horário de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas, ficando cientes os licitantes de que estarão submetidos às normas da Legislação em vigor, relativas as licitações, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Volta Redonda, 18 de maio de 2007.

**LUIZA HELENA DA SILVA**

Presidente: Comissão Permanente de Licitação

## FURBAN- Fundo Comunitário

### COMUNICADO

O Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, vem COMUNICAR que foi dispensado o procedimento licitatório para a contratação direta da empresa TELE-MAR Norte Leste SA, objetivando a prestação de serviços de telefonia, tendo em vista que a respectiva Empresa detém o monopólio de exploração do serviço de telefonia fixa no Estado do Rio de Janeiro, devidamente demonstrado no processo administrativo nº. 0538/2007, e para custear tais despesas, emitiu-se a Nota de Empenho Estimativa nº. 55400-7, de 08/05/2007 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), fulcrado no artigo 60, inciso II da Lei 4.320/64.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0017/2007-FURBAN/VR

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Execução de reforma da cobertura da Escola Municipal Othon Reis Fernandes, no bairro Verde Vale, Volta Redonda/RJ.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7.55.12.361.0304.2.008.4 .4.9.0.51.00.28.

**NOTA DE EMPENHO:** 55380-7, de 25 de abril de 2007.

**VALOR:** R\$ 22.690,00 (vinte e dois mil e seiscentos e noventa reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias corridos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0363/2007-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2007.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 0019/2007-FURBAN/VR

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0059/06-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** Prorroga prazo de execução do Contrato de Obra n.º 0059/2006-FURBAN/VR.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 45 dias corridos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0951/2006-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de maio de 2007.

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### CONTRATO N.º 0020/2007-FURBAN/VR

**TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE OBRA N.º 0069/06-FURBAN/VR**

**PARTES:** FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a CONSTRUTORA ROTA AZUL LTDA.

**OBJETO:** Prorroga prazo de execução do Contrato de Obra n.º 0069/2006-FURBAN/VR.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO:** 60 dias corridos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1257/2006-FURBAN/VR.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de maio de 2007

## IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

### PORTRARIA – P – N.º 012/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 03.381/2006.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 02/04/2007, a arquiteta **ELIZA-BETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção da Escola Municipal, situada na rua 35-A, Conjunto Habitacional Vila Rica, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 03.381/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

### PORTRARIA – P – N.º 015/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 15.351/2006.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76,

#### R E S O L V E :

1. **DESIGNAR**, a contar de 26/03/07, o Engenheiro **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Modernização do Ginásio Poliesportivo do Colégio Municipal Getúlio Vargas, situado na rua 154, nº 783, bairro Laranjal, em Volta Redonda, conforme processo nº 15.351/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

### PORTRARIA – P – N.º 016/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 08.658/2006.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 28/03/2007, o Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Lund Villela, situada na rua Agmar Lopes Correa, nº 130, bairro Santa Cruz, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 08.658/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

### PORTRARIA – P – N.º 017/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra

objeto do Processo nº 12.075/2006.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 02/04/2007, o Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção de rotatória na praça do bairro Vila Rica, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 12.075/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

### PORTRARIA – P – N.º 018/2007 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra  
objeto do Processo nº 15.659/2006.

A Diretora Presidenta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. **NOMEAR**, a contar de 09/04/2007, a arquiteta **ELIZA-BETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de construção da quadra coberta na Escola Municipal Paulo VI, situada na rua Vereador Acácio da Rocha, nº 104 – bairro Açu, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 15.659/2006.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente

### PORTRARIA – P – N.º 019/2007 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra  
objeto do Processo nº 13.112/2006.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

#### R E S O L V E :

1. **NOMEAR** a contar de 28/03/2007, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Construção de Caixa de gôndola nas Escolas Municipais: Lions Club, situada na rua Pomiciano Guimarães, nº 12, bairro Nova Primavera; Maria Carraço, situada na Alameda 28, nº 185, bairro Mariana Torres e Paraíba, situada na Rua Mário Filho, nº 115, bairro Vila Mury, em Volta Redonda-RJ, objeto do Processo nº 13.112/2006.

Engº Domingos Gilson Costa ..... IPPU/VR  
Engº Julio César Pires Pereira ..... IPPU/VR  
Engº Evandro Caetano Pereira ..... IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de março de 2007.

### ARQT<sup>a</sup> MARIA TERESA HOMEM DA COSTA

Diretora Presidente



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
**Poder Legislativo**

### LEI MUNICIPAL N.º 4.299

EMENTA: "Cria Área de Segurança Escolar e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em

conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui a Área de Segurança Escolar nos estabelecimentos da rede pública estadual e municipal em funcionamento na cidade de Volta Redonda.

**Art. 2º** - Fica determinado que todos os locais de circulação de veículos e pessoas que servem de acesso à instituição escolar, até uma distância de 100 metros a contar do portão principal do estabelecimento, comporão a Área de Segurança Escolar que deverá ser indicada por placas de sinalização de trânsito e deverá ser dotada de estrutura necessária para que proporcionem mais segurança, tais como:

- I – Faixas para travessia de pedestres;
- II – Semáforos;
- III – Redutores de velocidade;
- IV – Iluminação pública adequada;
- V – Ruas pavimentadas;
- VI – Calçadas com condições de uso.

**Art. 3º** - Fica instituído também a criação da Comissão de Segurança Escolar nos estabelecimentos de ensino municipais, composto por 05 (cinco) membros, sendo:

- I - um representante da Associação de Moradores;
- II - um representante dos pais de alunos;
- III - um representante dos professores da escola;
- IV - um representante da polícia militar e
- V - um representante da administração municipal.

**Parágrafo Único** – Caberá à Comissão, além de fiscalizar o cumprimento das medidas de segurança adotadas na área especificada, identificar, discutir e sugerir medidas às autoridades em relação ao problema de segurança na escola e nas áreas destinadas da segurança escolar.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.300

EMENTA: INCLUI COMO AÇÃO PREVENTIVA LIGADA À MEDICINA DO TRABALHO, A ERGONOMIA E A GINÁSTICA LABORAL (CINESIOTERAPIA LABORAL).

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir como ação preventiva ligada a medicina do trabalho a ergonomia e a ginástica laboral.

**Art. 2º** - No cumprimento desta Lei, caberá ao Executivo Municipal garantir aos seus funcionários a prática da ergonomia e a ginástica laboral.

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal, autorizado a firmar convênios com entidades públicas ou privadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.301

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE VOCAL PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituída a implantação do Programa Municipal de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias em professores da rede Municipal de Ensino.

**Artigo 2º** - O Programa Municipal de Saúde Vocal deverá abranger assistência preventiva, na rede pública de saúde, com a realização de, no mínimo, um curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz, profissionalmente.

**Artigo 3º** - Caberá às Secretarias da Saúde e da Educação Municipais a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa Municipal de Saúde Vocal, ficando a coordenação a cargo do profissional de fonoaudiologia.

**Artigo 4º** - O Programa Municipal de Saúde Vocal terá caráter fundamentalmente preventivo, mas, uma vez detectada alguma disfonia, será garantido ao professor o pleno acesso aos tratamentos fonoaudiológicos e médico.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 6º** - O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei em 30(trinta) dias a contar de sua entrada em vigor.

**Artigo 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 8º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.303

EMENTA: IMPLEMENTA POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS AOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal implementará políticas públicas de apoio às famílias cadastradas visando:

- I – Prevenir situações de risco;
- II – Valorização da família;
- III – Promover ações comunitárias e atividades sócio-culturais e esportivas e
- IV – Palestras de prevenções.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo Municipal de Volta Redonda utilizará o cadastro único destinado às famílias atendidas pelos programas de transferências de renda para atuar com as ações previstas no Artigo 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

#### LEI MUNICIPAL Nº 4.305

EMENTA: INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica, instituída a Semana de Conscientização do Planejamento Familiar a ser realizada anualmente, no mês de outubro.

**Parágrafo Único** - O evento referido no caput deste artigo passa a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Volta Redonda.

**Art. 2º** - A Semana da Conscientização do Planejamento Familiar tem a finalidade de formar e informar pessoas sobre a disponibilidade dos métodos contraceptivos científicamente aceitos e disponíveis gratuitamente em postos de saúde do Município.

**Parágrafo Único** - No plano de finalidade do planejamento familiar, caberá, entre outras atividades:

- I – Informação do controle das doenças sexualmente transmissíveis;
- II – Informação ao atendimento pré-natal;
- III – Informação à assistência ao parto, ao puerpério e ao neonato;
- IV – A conscientização sobre concepção e contracepção;
- V – Educação e informação da garantia de acesso igualitário a informações, meio, métodos e técnicas disponíveis para regulação da fecundidade;
- VI – Promoção de recursos e condições informativos, educacionais, técnicos e científicos que assegurem o livre exercício do planejamento familiar.

**Art. 3º** - Todas as informações decorrentes do evento de-

verão ser palestradas pelos profissionais da saúde, como médicos(as), enfermeiros(as), psicólogos (as), nutricionistas, dentistas e assistentes sociais.

**Parágrafo Único** - Essas informações deverão versar sobre todos os métodos e técnicas de concepção e contracepção científicamente aceitos e que não coloquem em risco a vida e a saúde das pessoas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 3.026

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 20º ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 20º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, organizado pela UNV – União Nacional dos Vereadores, a realizar-se no período de 09 a 12 de maio de 2007, em Vitória/ES.

**§ 1º** - A participação desta Casa far-se-á por representação de 03 (três) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

**§ 2º** - O custeio desta participação é de R\$ 8.498,50 (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) cabendo a 01 (um) participante a importância de R\$ 2.599,50 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e a 02 (dois) a importância de R\$ 2.949,50 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) sendo os dois últimos participantes responsáveis pelo abastecimento de combustível do veículo que fará o transporte da viagem. O custeio compreenderá as despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte terrestre (combustível para veículo);
- III – hospedagem e
- IV – alimentação.

**Artigo 2º** - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III e IV.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.67.339014.00 – Diárias – Civil, 00.01.031.0294.2.67.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção e 00.01.031.0294.2.67.339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de março de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 3.027

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO 46º FÓRUM INTERESTADUAL DE PREFEITOS, VEREADORES E ASSESSORES NO

## RIO DE JANEIRO/RJ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º** - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no 46º Fórum Inte-Interestadual de Prefeitos, Vereadores e Assessores, organizado pelo IBRAM – Instituto Brasileiro de Apoio aos Municípios, a realizar-se no período de 12 à 15 de maio de 2007, no Rio de Janeiro/RJ.

**§ 1º** - A participação desta Casa far-se-á por representação de 04 (quatro) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

**§ 2º** - O custeio desta participação é de R\$ 10.892,00 (dez mil oitocentos e noventa e dois reais) cabendo a 03 (três) participantes a importância de R\$ 2.648,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais) e a 01 (um) a importância de R\$ 2.948,00 (dois mil, novecentos e quarenta e oito reais) sendo o último participante responsável pelo abastecimento de combustível do veículo que fará o transporte da viagem. O custeio compreenderá as despesas com:

- I – inscrição;
- II – transporte terrestre (combustível para veículo);
- III – hospedagem e
- IV – alimentação.

**Artigo 2º** - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III e IV.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações do vigente Orçamento: 00.01.031.0294.2.67.339014.00 – Diárias – Civil, 00.01.031.0294.2.67.339033.00 – Passagens e Despesas com Locomoção e 00.01.031.0294.2.67.339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 08 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**

Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**

Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**

Segundo Vice-Presidente

## ATO N° 6.088/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder à servidora **FERNANDA DIONÍZIO AMARAL NISIMURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, matrícula 930, licença para repouso à gestante, por 120(cento e vinte) dias, a partir de 20 de abril de 2007, nos termos do Art. 7º, XVIII da Constituição Federal e Art. 166 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, tudo de conformidade com o instruído no Processo Administrativo nº 633/07.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

## ATO N° 6.090/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nomear, a partir de 18 de abril do ano em curso, os se-

nhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 672/07, como segue:

- **Neuza Pereira de Carvalho Oliveira - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**

- **Rejane Bitencourt Jardim- Secretário de Gabinete, símbolo SG;**

- **Lidyane Nunes Moreira- Assessor de Gabinete, símbolo AG;**

- **Álvaro Ribeiro Xavier- Assessor de Plenário, símbolo AP.**

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **NEUZA PEREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA**, nomeada para exercer, a partir de dezembro de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora Parlamentar.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**NEUZA PEREIRA DE CARVALHO OLIVEIRA**

Assessora Parlamentar, símbolo APL - empossada

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **REJANE BITENCOURT JARDIM**, nomeada para exercer, a partir de dezembro de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária de Gabinete.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ROSENERI CONCEIÇÃO FERNANDES**, nomeada para exercer, a partir de dezembro de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**LIDYANE NUNES MOREIRA**

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ÁLVARO RIBEIRO XAVIER**, nomeado para exercer, a partir de dezembro de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ÁLVARO RIBEIRO XAVIER**

Assessor de Plenário, símbolo AP - empossado

## ATO N° 6.091/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Nomear **ROSENERI CONCEIÇÃO FERNANDES**, para exercer a partir de 18 de abril do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, criado pela Resolução nº 2.815/05 de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ROSENERI CONCEIÇÃO FERNANDES**, nomeada para exercer, a partir de dezembro de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e noventa e um. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretária de Gabinete.

as funções de Secretária de Gabinete.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ROSENERI CONCEIÇÃO FERNANDES**

Secretária de Gabinete, símbolo SG - empossada

**ATO Nº 6.092/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **ILZA HELENA PERIARD INÁCIO**, para exercer a partir de 18 de abril do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815, de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ILZA HELENA PERIARD INÁCIO**, nomeada para exercer, a partir de dezoito de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e noventa e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 23 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ILZA HELENA PERIARD INÁCIO**

Assessora de Gabinete, símbolo AG - empossada

**ATO Nº 6.100/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 18 de abril do ano em curso, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 663/07, como segue:

- **Alexander da Silva - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Alexandre Guimarães Machado - Assessor de Plenário, símbolo AP.**
- **Alexandre Roquini Tavares - Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS;**
- **Geani Maria da Silva Oliveira - Assessor Parlamentar, símbolo APL;**
- **Paulo Sérgio Roxo Passos - Secretário de Gabinete, símbolo SG;**

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALEXANDRE DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir de dezoito de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e cem. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALEXANDER DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir de dezoito de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e cem. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Parlamentar.

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ALEXANDER DA SILVA**

Assessor Parlamentar, símbolo APL - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALEXANDRE GUIMARÃES MACHADO**, nomeado para exercer, a partir de dezoito de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e cem. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**PAULO SÉRGIO ROXO PASSOS**

Secretário de Gabinete, símbolo SG - empossado

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **PAULO SÉRGIO ROXO PASSOS**, nomeado para exercer, a partir de dezoito de abril de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil e cem. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 24 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**PAULO SÉRGIO ROXO PASSOS**

Secretário de Gabinete, símbolo SG - empossado

**ATO Nº 6.106/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Considerar a servidora **CLEUZA GRANATO DA ROCHA COSTA**, matrícula 899, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 17/04/07 a 01/05/07, conforme Processo Administrativo nº 673/07.

Volta Redonda, 27 de abril de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.108/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1º de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 737/07, **TELMA PULITI PINTO**, matrícula 1003, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL do Quadro

de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.860/06.  
Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.109/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 737/07, **SANDRA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula 1024, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.899/06.

Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.110/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear **ALMIR GUEDES DA SILVA**, para exercer a partir de 1º de maio do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, criado pela Resolução nº 2.815, de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **ALMIR GUEDES DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e onze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora Parlamentar.

Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
**ALMIR GUEDES DA SILVA**  
Assessor de Gabinete, símbolo AG - empossado

#### ATO Nº 6.111/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear **SANDRA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**, para exercer a partir de 1º de maio do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo

APL, criado pela Resolução nº 2.815, de 19 de maio de 2005.  
Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **SANDRA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e onze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessora Parlamentar.

Volta Redonda, 02 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
**SANDRA APARECIDA ARAÚJO DA SILVA**  
Assessora Parlamentar, símbolo APL - empossada

#### ATO Nº 6.112/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Considerar a servidora **ANA MARIA PARAÍSO DA SILVA**, matrícula 84, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, em licença médica para tratamento de saúde no período de 24/04/07 a 08/05/07, conforme Processo Administrativo nº 681/07.

Volta Redonda, 03 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.113/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 777/07, **MARDOQUEU ESTEVÃO**, matrícula 839, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.754/05.

Volta Redonda, 08 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.114/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA HELENA DIONÍZIO AMA-**

**RAL**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, símbolo AG, matrícula 1053, para substituir, a partir de 1º de maio do ano em curso, a servidora Fernanda Dionízio Amaral Nisimura, matrícula 930, no cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de licença para repouso à gestante, conforme Processo Administrativo nº 757/07.

Volta Redonda, 09 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.115/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de abril do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 801/07, **PAULO CÉSAR DA SILVA**, matrícula 882, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.755/05.

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 6.116/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Nomear **PRISCILLA DELGADO DA SILVA DE ASSIS**, para exercer a partir de 1º de maio do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, criado pela Resolução nº 2.815, de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **PRISCILLA DELGADO DA SILVA DE ASSIS**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo AP, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e quinze. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 10 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente  
**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário  
**PRISCILLA DELGADO DA SILVA DE ASSIS**  
Assessora de Plenário, símbolo AP - empossada

#### ATO Nº 6.117/07

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **PAULO CESAR DA SILVA**, para exercer a partir de 1º de maio do ano em curso, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, criado pela Resolução nº 2.815, de 19 de maio de 2005.

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e sete, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **PAULO CESAR DA SILVA**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de maio de dois mil e sete, o cargo de provimento em comissão de Secretário de Gabinete, símbolo SG, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 2.815/05, de acordo com as determinações expressas no Ato número seis mil, cento e dezessete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Secretário de Gabinete.

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**PAULO CESAR DA SILVA**

Secretário de Gabinete, símbolo SG - empossado

**ATO Nº 6.118/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA NELO RODRIGUES**, matrícula 85, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo III, do Quadro de Pessoal desta Casa, a partir de 02 de maio do ano em curso, 060 (sessenta) dias de licença-prêmio, sendo 030 (trinta) dias referente ao 4º quinquênio e 030 (trinta) dias referente ao 5º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 735/07.

Volta Redonda, 14 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.119/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1º de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 809/07, **AUSTERLITES MARIA DE SOUZA AMARO**, matrícula 980, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo APL do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada através do Ato nº 5.787/05.

Volta Redonda, 15 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.121/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**ATO Nº 6.121/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Cancelar, a partir de 1º de maio do ano em curso, a gratificação atribuída ao servidor **LUCIANO CARÍSIO PEREIRA**, conforme Ato nº 5.974/06.

Volta Redonda, 15 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.122/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1º de maio do ano em curso, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 808/07, **LUCIANO CARÍSIO PEREIRA**, matrícula 725, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação e Divulgação, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.284/03.

Volta Redonda, 15 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.123/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Atribuir, a partir de 1º de mês em curso, à servidora **ANDRÉIA MAIA DE ASSOMPÇÃO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Comunicação e Divulgação, do Quadro de Pessoal desta Casa, a gratificação prevista na Resolução nº 2.853/05, no valor de 6,6 UFIVRE's, pela execução de serviços extraordinários durante as Reuniões Plenárias como o agendamento, recepção e realizações de palestras para alunos de nível fundamental, médio e superior de instituições públicas e particulares do município.

Volta Redonda, 15 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**ATO Nº 6.127/07**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que no dia 07 de junho é feriado nacional comemorativo a Corpus Christi;

Considerando que o Decreto nº 10.716 do Poder Executivo estabelece a compensação do dia 08 de junho nas reuniões públicas municipais,

**RESOLVE:**

Estabelecer o regime de compensação do dia 08 de junho, nos dias 23 e 30 de maio do ano em curso, no horário de 8h as 11h.

Volta Redonda, 21 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**

Primeiro Secretário

**JUSTIFICATIVA:** Com referência ao processo nº 771/07, que pretende atender a solicitação da Divisão de Contabilidade, referente à emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente aos serviços de eletricidade para esta Casa no presente exercício, salvo melhor juízo do Exmo. Sr. Presidente do Legislativo, não vemos impedimento na solicitação em tela, embasado no Artigo 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, que torna dispensável a licitação na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.

Volta Redonda, 10 de maio de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

**TERMO DE HOMLOGAÇÃO:** De acordo com os Artigos 24, inciso XXII, e 26, ambos da Lei federal nº 8.666/93, ratifico e auto-izo a justificativa da Divisão de Licitação, no que se refere ao Processo nº 771/07, de emissão de Nota de Empenho de Despesa, por estimativa, em favor de **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Volta Redonda, 09/05/2007.

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

PRESIDENTE

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda*

A firma **SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA** foi classificada como vencedora da licitação realizada no dia 07 de maio de 2007, referente ao Processo Administrativo nº 2.134/06, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, e apresentado o valor global de R\$ 67.598,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais), conforme Ata anexa, referente à contratação de empresa para o fornecimento de dois automóveis.

Em face disso, a Comissão Permanente de Licitação opta pelo prosseguimento do presente certame em favor da referida firma.

Submeto, portanto, à apreciação e decisão de V.Exa. o resultado da licitação, objetivando sua homologação e adjudicação.

Volta Redonda, 07 de maio de 2007.

**JÉSUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA**

Chefe da Divisão de Licitação

Matrícula nº 143

À Divisão de Licitação,  
Homologo o resultado da licitação e adjudico o Processo Administrativo nº 2.134/06 em favor da empresa **SILVANO E FILHO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. Determino o encaminhamento à Divisão de Contabilidade para, de acordo com a dotação orçamentária própria, proceder a emissão da Nota de Empenho correspondente, no valor de R\$ 67.598,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais).

Volta Redonda, 16/05/2007.

**VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, na pessoa de seu Presidente, tem a grata satisfação de convocar toda a população de Volta Redonda para a **AUDIÉNCIA PÚBLICA PARA TRATAR DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** que realizar-se-á no dia 29 de maio próximo, às 8:30 h. na Sala Getúlio Vargas, Plenário da Câmara, sito à avenida Lucas Evangelista, nº 511, Aterrado, Volta Redonda-RJ.

Volta Redonda, 22 de maio de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**

Presidente